



ID: 3DD7BAF8224F4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 024/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a pedido a Sra. **MONIQUE RIBEIRO DE SOUSA** inscrito CPF n.º **056.624.203-60**, do cargo de **CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 20 de março de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadepreco@pmpmp.com.br - MARCOS PARENTE - Piauí



ID: F90E13299D824
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 100/2023

Nº Processo: 001.000062/2024

Contratante: PREFEITURA DE MARCOS PARENTE - CNPJ 06554133000196
Contratada: INSTITUTO LEGATUS LTDA CNPJ: 19.573.076/0001-34

Objeto: Este Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 0100/2023, firmado PELO Processo 001.0000236/2023, Tomada de Preços 006/2023, de contratação de Pessoa Jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para a prestação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo de Marcos Parente - PI, tendo em vista o que foi apurado nos autos 001.000062/2024, e a decisão do TCE-PI nos autos TC N. 002622/2023.

Fundamento Legal - Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Oitava do Contrato, com fundamento no Art. Art. 78 inc. XII, Art. 79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 21.03.2024

Assina
Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES



ID: 513E0A48413A4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
AVISO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender o Município de Buriti dos Montes-PI.

O Município de Buriti dos Montes/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, a abertura do prazo para envio das propostas referente ao objeto em epígrafe. Não se trata de Dispensa na forma Eletrônica.

As empresas deverão enviar a proposta para o e-mail cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, Telefax: (86) 3248-1191.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

Buriti dos Montes/PI, 20 de março de 2024

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí



ID: 58A81F02B6AE4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 030/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração, do titular do cargo de Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ JULIARDO SOARES MONTE**, portador do CPF nº 941.859.303-30, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças de Buriti dos Montes - PI, nomeado pela portaria nº 009/2021, de 04 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, na edição 4238, de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes - PI, aos 20 dias do mês de Março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial das prefeituras piauiense Nº _____ de _____ de _____ de 2024

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí